

## **PORTARIA Nº 784/2023**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 237/2009, que trata das contratações temporárias de excepcional interesse público.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR por tempo determinado os seguintes profissionais com seus respectivos cargos e períodos lotados na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento:

| NOME                       | CPF            | FUNÇÃO                    | DATA DE<br>ADMISSÃO |
|----------------------------|----------------|---------------------------|---------------------|
| IVANILSON JUSTINO DA SILVA | 087.623.738-38 | TECNICO<br>ADMINISTRATIVO | 02/10/2023          |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 27 de dezembro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito
Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449
Prefeito

PUBLICADO
Em 24 /12 /2023
Responsável